



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE MALHADOR**

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE PÚBLICA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026**

OBJETO: Contratação de entidade sem fins lucrativos para cooperação recíproca visando o desenvolvimento de atividades conjuntas que propiciem a promoção da integração do aprendiz ao mercado de trabalho e sua formação técnico-profissional metódica, compatível com o desenvolvimento físico, moral e psicológico do adolescente e jovem, nos termos da Constituição Federal, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e da Lei nº 14.133/2021.

A presente contratação justifica-se pela necessidade da Administração Pública Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, de promover políticas públicas voltadas à inclusão social, formação profissional e desenvolvimento humano de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social.

A aprendizagem profissional constitui importante instrumento de proteção social e inserção produtiva, possibilitando ao adolescente e ao jovem o acesso ao mercado de trabalho de forma supervisionada, educativa e compatível com seu desenvolvimento físico, psicológico, moral e social, conforme estabelecem a Constituição Federal, a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e demais normas correlatas.

A execução de programas de aprendizagem demanda estrutura técnica especializada, acompanhamento pedagógico contínuo, gestão administrativa específica e observância rigorosa das normas legais aplicáveis à formação técnico-profissional metódica, circunstâncias que exigem atuação de entidade qualificada e com reconhecida experiência institucional.

Nesse contexto, a contratação da entidade Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE mostra-se necessária para assegurar a adequada operacionalização das ações de aprendizagem profissional no âmbito municipal, proporcionando suporte técnico, administrativo e pedagógico à execução do programa.

A parceria institucional permitirá:

- ✓ fortalecimento das ações socioassistenciais;
- ✓ promoção da inclusão social e produtiva;
- ✓ incentivo ao primeiro emprego;
- ✓ desenvolvimento de competências profissionais;
- ✓ redução da vulnerabilidade social;



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE MALHADOR**

- ✓ fortalecimento das políticas públicas voltadas à juventude.

Ressalte-se que a entidade possui reconhecida atuação nacional na formação e acompanhamento de aprendizes, além de comprovada capacidade técnica e operacional para execução das atividades pretendidas.

Assim, verifica-se que a contratação atende ao interesse público, aos princípios da eficiência administrativa e à finalidade social da política pública de aprendizagem profissional, sendo indispensável para a continuidade e fortalecimento das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Malhador/SE, 08 de maio de 2026.

WESLLA TAMIRIS ANDRADE
Secretária Municipal de Assistência Social